



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

LEI Nº 214

Concede uma pensão à viúva do
ex-funcionário municipal apo-
sentado Alfredo Maccelaro

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida à senhora Doroty
Maccelaro, viúva do ex-funciona-
rio municipal aposentado Alfredo Maccelaro,
falecido no dia 11 de julho de 1958, um pen-
são mensal de CR\$5.000,00, a partir do pri-
meiro semestre do ano corrente.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas decor-
rentes da presente lei, no cor-
rente exercício, fica anulada, na verba
8.90.0 do orçamento vigente, a importância
de CR\$30.000,00.

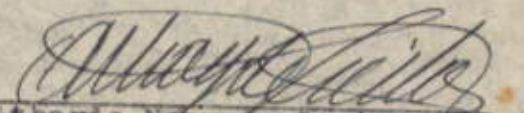
Artigo 3º - A partir do exercício de 1959,
essas despesas correrão por ver-
ba própria a ser incluída no Orçamento.

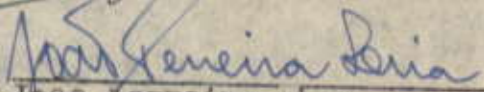
Artigo 3º - Os benefícios constantes da pre-
sente lei vigorarão por 8 anos.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Co-
rumbá em 27 de outubro de 1958

*Sanctionado
1-11-58*


Athayde Nery de Freitas
Presidente


João Ferreira Lima
1º secretário.